

Prerrogativas do Congresso serão votadas ainda este ano

BRASÍLIA — Dentro de 42 dias, a contar de hoje, a Comissão Interpartidária Mista das prerrogativas do Poder Legislativo apresentará uma proposta de emenda à Constituição para ser votada ainda antes do recesso parlamentar restabelecendo competências, direitos, deveres e prerrogativas do Congresso Nacional.

Esse prazo, que termina a 31 de outubro com a apresentação da redação final da emenda a ser entregue aos Presidentes do Senado e da Câmara, foi fixado ontem pela Comissão, contrariando a posição do relator-geral, Deputado Cássio Gonçalves (PMDB-MG), que pretendia "um trabalho mais lento e mais elaborado".

A maioria da Comissão entendeu, também contra a intenção inicial do relator, que não será preciso ouvir juristas e dirigentes de entidades representativas da sociedade, porque as prerrogativas dizem respeito unicamente ao Congresso, onde, nos últimos cinco anos, vêm sendo discutidas intensamente, e foram objeto de inúmeras propostas de emenda constitucional, a mais importante delas dos Deputados Flávio Marcílio, Célio Borja, e Djalma Marinho, em 1980.

Para acelerar os trabalhos de es-

tudo e elaboração da proposta de emenda à Constituição, e ainda contra a vontade do relator Cássio Gonçalves, o capítulo VI da Constituição ("Do Poder Legislativo") foi distribuído a três relatores parciais, ainda não definidos: uma tratará das disposições gerais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; outro, das atribuições do Poder Legislativo e do processo legislativo; e um terceiro, do Orçamento e da fiscalização financeira e orçamentária.

A Comissão estabeleceu também um calendário de trabalho com quatro datas básicas, sempre às quintas-feiras: 10 de outubro, apresentação dos três pareceres dos relatores parciais, abrindo-se prazo para apresentação de sugestões e emendas; 15 de outubro, apresentação, pelo relator-geral, de uma proposta de emenda constitucional, com prazo para sugestões e emendas; 24 de outubro, redação final do relator-geral, a ser submetida a possíveis reparos da Comissão; e 31 de outubro, redação final, aprovação definitiva e encaminhamento da proposta de emenda à Constituição aos Presidentes do Senado e da Câmara.

Até o primeiro prazo, 10 de outubro, não haverá reuniões da Comissão, mas informalmente os seus par-

ticipantes poderão reunir-se ou fazer consultas ao relator-geral.

Apesar de toda a economia de tempo na elaboração da emenda das prerrogativas, houve quem consederasse, como o Líder do PTB na Câmara, Gastone Righi, que a comissão precisava agir ainda com mais rapidez e objetividade. Ele reclamou da designação dos três relatores parciais, considerando que o ideal seria a Comissão trabalhar com base na proposta de emenda à Constituição nº 45, de autoria do Deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB - PE) e do parecer do Senador Fábio Lucena (PMDB-AM), relator da comissão das Prerrogativas do PMDB no Senado. Com isso, segundo Righi, se ganharia tempo e se faria um trabalho mais objetivo. Irritado por não ter sido atendido, ele retirou-se do plenário da Comissão.

O relator-geral, Cássio Gonçalves, que teve três de suas pretensões derrotadas pela maioria do plenário, mostrou-se mais conformado: não reclamou das alterações e considerou até mesmo ótima idéia antecipar ao máximo a votação das prerrogativas, de forma a permitir que o Congresso no próximo ano já possa elaborar o Orçamento da União e exercer sua antiga prerrogativa de fiscalizar as finanças e as dotações orçamentárias do Governo.